

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.VP ADMI.005	
Assunto: Política de Benefícios - Pós-graduação Unit (AL e SE)	Data Vigência: 13/11/2020	Rev.: 01

ÍNDICE

1	OBJETIVOS.....	2
2	ABRANGÊNCIA	2
3	DEFINIÇÕES	2
4	DIRETRIZES.....	2
5	REGISTRO DA QUALIDADE	5
6	CONTROLE DE REVISÃO	6
7	ANEXOS.....	7

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Responsável		
<u>Elaboração</u> Ariane dos Santos Barroso Victoria Kethlen Vieira Coelho Data: 10/11/2020	<u>Revisão</u> Ariane dos Santos Barroso Francisco Alves Almeida Júnior Thiago William Araujo das Neves Matheus da Silva Galvão Mateus dos Santos Sá Data: 12/11/2020	<u>Aprovação</u> Marcelo Adler Data: 13/11/2020

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.VP ADMI.005	
Assunto: Política de Benefícios - Pós-graduação Unit (AL e SE)	Data Vigência: 13/11/2020	Rev.: 01

1 OBJETIVOS

Esta política tem por finalidade disciplinar, padronizar e estabelecer os procedimentos a serem adotados para concessão de descontos aos alunos dos cursos de Pós-Graduação Presencial e EAD Lato Sensu na UNIT, ingressantes em 2021.1.

2 ABRANGÊNCIA

- Pós-graduação da Unit AL
- Pós-graduação da Unit SE

3 DEFINIÇÕES

- **Unit AL** – Centro Universitário Tiradentes de Alagoas
- **Unit SE** – Universidade Tiradentes

4 DIRETRIZES

4.1 ESPÉCIES DE DESCONTOS

4.1.1 Desconto Pós-Graduação Simultânea

- Os alunos que venham a cursar duas Pós-Graduações terão 15% de desconto no curso de Pós-Graduação cuja a mensalidade apresentar o menor valor. Este desconto será concedido quando o pagamento da mensalidade for efetuado até o vencimento.

4.1.2 Desconto Convênio Empresa

- Nos convênios firmados com as empresas serão concedidos descontos de acordo com o previsto no Termo de convênio firmado entre a Unit AL e Unit SE e a Empresa parceira.
- Destaca-se que o desconto não se aplica a matrícula, sendo concedido somente a partir da segunda mensalidade, condicionado a abertura de processo no módulo protocolo e a pontualidade dos pagamentos, conforme percentuais previstos contratualmente no Instrumento firmado com a empresa Parceira.

4.1.3 Orientação para Alunos Evadidos

- Os alunos da Pós-Graduação que já realizaram o pagamento do curso, mas solicitaram o cancelamento da matrícula sem concluir o TCC, poderão solicitar a

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.VP ADMI.005	
Assunto: Política de Benefícios - Pós-graduação Unit (AL e SE)	Data Vigência: 13/11/2020	Rev.: 01

reabertura da matrícula através do protocolo “Pós-Graduação – Conclusão do TCC” pagando o equivalente ao valor de uma mensalidade integral, podendo apresentar o trabalho em até 03 meses. Caso o trabalho não seja concluído dentro do prazo, uma nova mensalidade será gerada a cada mês subsequente.

4.1.4 Desconto para Egresso

- Os alunos egressos (formados) da graduação e Pós-graduação (Lato e Stricto Sensu) do Grupo Tiradentes, que efetuarem a matrícula em 2021.1 terão direito a 20% de desconto sobre todas as parcelas contratadas até a finalização do curso no tempo previsto para a integralização informada na respectiva matriz curricular, desde que estejam regularmente matriculados na Pós-graduação presencial dos cursos/modalidades e que os pagamentos sejam efetuados até o vencimento da parcela.

4.2 FORMA DE CONCESSÃO DOS DESCONTOS

- Os descontos de simultaneidade e aluno egresso serão gerados automaticamente. Já a concessão do desconto convênio-empresa e o benefício para o aluno evadido devem ser solicitados através da abertura de processo no sistema Magister Protocolo.
- O desconto de convênio empresa, especificamente, exige apresentação de documentos que comprovem a relação do aluno com a empresa conveniada. É responsabilidade do aluno formalizar a solicitação através do processo e apresentar a documentação comprobatória, onde o desconto será concedido a partir do mês de abertura do processo. Em caso de cancelamento ou abandono, o aluno deverá apresentar novamente a documentação no momento da reabertura de matrícula.
- Os descontos não serão retroativos e valerão a partir da validação da solicitação.

4.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todos os descontos tratados nesta política somente serão aplicados caso o aluno esteja adimplente com todas as suas mensalidades anteriores.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.VP ADMI.005	
Assunto: Política de Benefícios - Pós-graduação Unit (AL e SE)	Data Vigência: 13/11/2020	Rev.: 01

- Também terão direito aos descontos especificados nesta política aqueles alunos que possuam bolsas concedidas pela UNIT SE e UNIT AL, a exemplo das bolsas de monitoria, estágio, iniciação científica, entre outras, salvo quando houver expressa disposição em contrário.
- Nas hipóteses não permitidas, caso o aluno prefira ter o desconto em detrimento da bolsa, deverá solicitar previamente à concessão do desconto e a desistência da mesma, através do processo de ajuste de parcelas no Magister.
- Os descontos definidos nesta política **não são cumulativos entre si**, não existindo dessa forma possibilidade de acúmulo de benefícios/desconto, com exceção do desconto por bolsas.
- Os benefícios definidos em política, não são cumulativos ao financiamento privado PRAVALER e Quero Bolsa.
- Os descontos aplicados nessa política não se aplicam ao curso de Pós-graduação em Gestão, Perícia e Educação Ambiental 2019.002.
- Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria Financeira.

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.VP ADMI.005	
Assunto: Política de Benefícios - Pós-graduação Unit (AL e SE)	Data Vigência: 13/11/2020	Rev.: 01

5 REGISTRO DA QUALIDADE

NA – Não se aplica

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA		Código: POL.VP ADMI.005
Assunto: Política de Benefícios - Pós-graduação Unit (AL e SE)		Data Vigência: 13/11/2020
		Rev.: 01

6 CONTROLE DE REVISÃO

Data	Nº de Revisão	Descrição dos Itens Revisados
27/07/2020	00	Edição inicial
10/11/2020	01	Retirada da Unit PE na abrangência desta política; Alteração dos prazos descritos na política considerando o novo semestre letivo da pós-graduação; Retirada do benefício da antecipação de pagamento.

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.VP ADMI.005	
Assunto: Política de Benefícios - Pós-graduação Unit (AL e SE)	Data Vigência: 13/11/2020	Rev.: 01

7 ANEXOS

NA – Não se aplica

CÓPIA NÃO CONTROLADA